

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O

Nº 894 /90- C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II e IV, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987 e

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Elza Maria Jorge Fernandes Rosa, constantes do processo administrativo nº 030.002151/90;

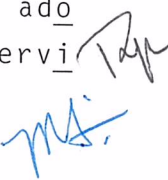
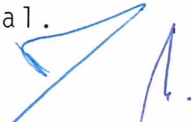
considerando os ônus adicionais verificados nos custos dos insumos e mão-de-obra necessários à produção dos serviços;

considerando, finalmente, a necessidade de se reduzir o déficit financeiro do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Submeter ao exame e decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o conjunto das hipóteses constantes do Quadro I anexo, de possíveis valores para os preços de passagens do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com os respectivos reflexos financeiros sobre o Caixa Único.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novas tarifas para os demais serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, adotando percentual de reajuste idêntico ao selecionado para o serviço convencional.



DISTRITO FEDERAL

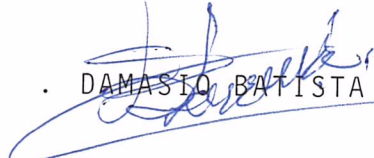
3. Propor que os preços de passagens e tarifas de que trata esta Resolução entrem em vigor a zero hora do dia 03 de fevereiro de 1990.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de fevereiro de 1990.


JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI - Presidente

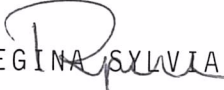

ELZA MARIA JORGE R. ROSA


DAMASIO BATISTA DE LICENA

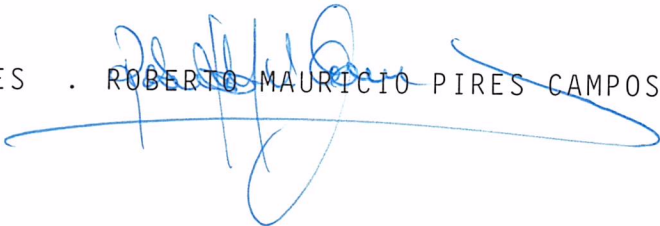

MIGUEL RAMIREZ SOSA


IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA


ARTHUR COELHO DE MELLO


REGINA SYLVIA D. DE A. PEREIRA


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES


ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS

QUADRO I

SITUAÇÃO DO CAIXA ÚNICO SEGUNDO DIFERENTES HIPÓTESES DE PREÇOS DE PASSAGENS RELATIVAMENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM FEVEREIRO DE 1990.

RELATÓRIO O	VALORES A SEREM COBERTOS COM RE- CEITA TARIFÁRIA OU SUBSÍDIO (NCZS)	MANUTENÇÃO DOS VALORES ATUAIS	HIPÓTESE DE PREÇOS DE PASSAGENS - REAJUSTE EM 03/02/90					HIP. 6 - Para zerar o déficit, reajuste médio de 110,75%
			HIP. 1-Reajuste médio de 31,04%	HIP. 2-Reajuste médio de 41,79%	HIP. 3 - Reajuste mé- dio de 52,54%	HIP. 4 - Reajuste médio de 58,21%	HIP. 5 - Reajuste médio de 76,27%	
		Cid. Sat. 4,50 Cir. P.P. 7,50 Ligação 8,50	6,00 33,33% 10,00 33,33% 11,00 29,41%	6,50 44,44% 10,50 40% 12,00 41,18%	7,00 55,56% 11,00 46,67% 13,00 52,94%	7,00 55,56% 12,00 60% 13,50 58,82%	8,00 77,78% 13,00 73,33% 15,00 76,47%	9,50 111,11 15,50 106,67 18,00 111,76
ta de ple - T. re dias elati- de		(4.420.000)	(4.420.000)	(4.420.000)	(4.420.000)	(4.420.000)	(4.420.000)	(4.420.000)
al (1)	228.030.000							
ria sse V.T. ajus- (2)		130.685.000	168.107.000	181.272.000	194.436.000	202.070.000	223.547.000	265.822.000
ta m- Va 3)	228.030.000		(9.625.240)	(13.159.740)	(16.693.900)	(18.748.980)	(24.301.480)	(35.443.220)
		126.265.000	154.061.760	163.692.260	173.322.100	178.901.020	194.825.520	225.958.780
		(101.765.000)	(73.968.240)	(64.337.740)	(54.707.900)	(49.128.980)	(33.204.480)	(2.071.220)
		44,63%	32,44 %	28,21%	23,99%	21,54%	14,56%	0,91%

om base em um custo operacional médio estimado em NCZ\$20,73% /km (55,1% sobre janeiro) e uma produção quilométrica de 11.000.000 km/mês
om base na seguinte demanda equivalente: Circular Cid. Sat: 4.430.000 - 24,97% Linhas de Ligação: 10.400.000 - 58,40%
Circular P.Piloto: 2.980.000 - 16,73% Total : 17.810.000 - 100,00%

om base na estimativa do Nº de V.T. com valores anteriores aos reajustados, conforme abaixo discriminado (previsão de 30 dias após
: Circ. Cid. Satélite: 464.760
Circ.P.Piloto 538.240
Linhas de Ligação: 3.033.000